UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA
Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: *pradmufc@ufc.br*

OFÍCIO CIRCULAR n° 013/2016/PRADM/UFC

Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Bibliotecas, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Encaminha Termo de Responsabilidade de Bens Móveis Exercício 2015

Senhores Dirigentes,

1. Encaminhamos anexo o Termo de Responsabilidade dos Bens Móveis referente ao exercício de 2015, contendo a totalidade dos bens patrimoniais dessa unidade e sob sua inteira responsabilidade de uso e guarda, pelo que pedimos seus bons préstimos em proceder a verificação dos referidos bens.

2. Informamos que o referido termo deve ser devolvido a Divisão de Patrimônio, até o dia **15 de outubro de 2016**, sem risco ou rasura, assinada e com o carimbo do responsável. As unidades que necessitarem de prazo adicional poderão solicitar prorrogação junto a Pró-Reitoria de Administração.

3. Solicitamos ainda que qualquer alteração de carga do bem móvel que tenha ocorrido nesta unidade deverá ser informada em documento à parte, para que a Divisão de Patrimônio possa providenciar a devida regularização. **A ausência de justificativa para a não devolução do referido termo na data acima mencionada, implicará o bloqueio das requisições de material de consumo junto ao Almoxarifado Central.**

4. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Divisão de Patrimônio, através do telefone 3366.9505, falar com Jeane, Neto ou Francisco de Assis.

Atenciosamente,

Profa. DENISE MARIA MOREIRA DAS CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração